



Sentença contra Opportunity fala em fraudes e mentiras

A revista **Carta Capital** que chega às bancas neste final de semana revela que o ex-sócio do Grupo Opportunity, Luís Roberto Demarco, deve ficar com a quantia de US\$ 1 milhão.

Esse valor foi recebido por Demarco quando trocou o Grupo Garantia pelo Opportunity. Foi reconhecido em seu favor, também, o direito de pedir a dissolução do Fundo CVC/Opportunity para receber 3,5% na participação societária. O processo foi julgado na Grand Court de Cayman.

A reportagem do jornalista Bob Fernandes mostra que o juiz Kellock J., decidiu que “Demarco foi empregado pelo CVC e tem o direito de reter o milhão de dólares da remuneração de contratação e, em especial, ele tem o direito de localizar US\$ 500 mil dólares no Fundo Opportunity”.

A posse desse dinheiro é que levou o assunto à justiça. O Grupo Opportunity entendia que ele não tinha direito ao dinheiro que recebeu como luvas para deixar o Grupo Garantia onde trabalhava. Ao demitir Demarco, os irmãos Daniel e Verônica Dantas, sócios do Opportunity, queriam a devolução do US\$ 1 milhão e entraram com um mandado de citação em um tribunal de Georgetown.

Sobre a participação de 3,5% no fundo de investimento, calculada no final do processo, os irmãos diziam haver um acordo verbal que garantia a devolução.

Na redação da sentença, o juiz Kellock ataca os irmãos Dantas dizendo que a prova apresentada foi fabricada. “A falta de habilidade de Dantas ou de sua irmã em prover uma explicação coerente contribuiu para que concluísse que o contrato oral no qual o auto se baseia nunca foi feito. E também levou-me a concluir que a prova apresentada por Dantas foi fabricada e falsa”.

Date Created

14/06/2002